Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº.333/2021
Vereador Rafael Candido Aquino

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Assistência Social, que, após discussão com o Conselho de Assistência Social, envie para esta casa, projeto para inclusão na Lei dos benefícios eventuais, de auxílio financeiro para aquisição de gás de cozinha.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a existência de recursos financeiros satisfatórios no orçamento, e a grande dificuldade das famílias mais carentes em adquirir o gás de cozinha diante dos constantes aumentos no presente ano, se faz necessária a possibilidade em auxiliar na aquisição deste item fundamental para alimentação.

Temos visto o esforço da administração municipal, através desta secretaria, e mesmo de entidades e grupos de pessoas voluntárias, em ajudar as famílias carentes na doação de alimentos, mas muitos não tem condição sequer de prepará-los, pelo alto custo do botijão de gás.

Por isso, entendo que seria um importante auxílio, para de fato, atender integralmente as famílias mais carentes, ao pôr alimento na mesa em condições de preparo.

Em, 16 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009